

EDITAL Nº 226/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 192/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE/2018**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 192/2018, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGMAE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Bagé, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição *on-line* disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento da ficha, no campo "Arquivos", devem ser anexados os demais documentos de inscrição descritos neste item (até o máximo de 30 MB). Serão desconsideradas as inscrições realizadas sem a ficha de inscrição e/ou sem o restante da documentação exigida;
- b) endereço eletrônico do currículo Lattes atualizado do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- c) cópia legível digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) cópia digitalizada do laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

- i) cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros (também dessa comunidade) e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas.

(...)

Leia-se:

(...)

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento da ficha, no campo "Arquivos", devem ser anexados os demais documentos de inscrição descritos neste item (até o máximo de 30 MB). Serão desconsideradas as inscrições realizadas sem a ficha de inscrição e/ou sem o restante da documentação exigida;
- b) endereço eletrônico do currículo Lattes atualizado do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado), anexando a cópia digitalizada do currículo e dos documentos comprobatórios, conforme Anexo V;
- c) cópia legível digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) cópia digitalizada do laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- i) cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros (também dessa comunidade) e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas;
- j) cópia de comprovante de experiência em ensino para os candidatos que atendam ao item 2.1.b deste edital;
- l) cópia do pré-projeto do candidato, conforme previsto no Anexo IV.

(...)

Onde se lê:

(...)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 18 de julho de 2018, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Acadêmico (MAE):
ppgebage.seleca02018@gmail.com.

(...)

Leia-se:

(...)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 18 de julho de 2018, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Acadêmico (MAE):
ppgebage.selecao2018@gmail.com.

(...)

Onde se lê:

(...)

ANEXO III

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**, n.113, p. 51-64, julho 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a03n113.pdf>

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade. In: FAZENDA, Ivani (org). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo, Cortez, 2008, p. 17-28. Disponível em: <https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>.

(...)

Leia-se:
(...)

ANEXO III

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**, n.113, p. 51-64, julho 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a03n113.pdf>

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade. In: FAZENDA, Ivani (org). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo, Cortez, 2008, p. 17-28. Disponível em: <https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>.
(...)

Bagé, 05 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor